



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 1º de outubro de 2008.

Lei nº 6.425

Projeto de Lei nº 070/2007 de autoria do Vereador Ricardo Rui.

Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagens oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura de Guarulhos serão incorporados ao erário e utilizados apenas em missões oficiais.

Parágrafo único. É vedado ao servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão, o recebimento e a utilização das bonificações de que trata o caput em viagens particulares.

Art. 2º As passagens decorrentes do acúmulo de milhagens ou similares devem ser utilizadas exclusivamente em viagens a serviço da instituição que gerou o benefício.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.426

Projeto de Lei nº 036/2004 de autoria da Vereadora Maria Helena Gonçalves.

Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de Guarulhos e define suas diretrizes.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de Guarulhos.

§ 1º Entende-se por agricultura urbana toda a atividade destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano no âmbito do Município.

§ 2º A implementação do programa se dará em áreas públicas e privadas do Município.

Art. 2º O Programa de Agricultura Urbana e Periurbana tem por objetivo:

- I - combater a fome;
- II - incentivar a geração de emprego e renda;
- III - promover a inclusão social;
- IV - incentivar a agricultura familiar;
- V - incentivar a produção para o autoconsumo;
- VI - incentivar o associativismo;
- VII - incentivar a venda direta do produtor;
- VIII - reduzir o custo do acesso ao alimento para os consumidores de baixa renda.

Art. 3º O Executivo efetuará o levantamento das áreas públicas apropriadas para a implantação do programa.

Art. 4º O Executivo cadastrará as áreas privadas compatíveis para a implementação do programa, com prévia concordância dos proprietários.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º O Executivo criará um sistema de banco de dados dos terrenos públicos e particulares apropriados para a implementação do programa, disponibilizando as informações aos interessados, inclusive pela internet.

Art. 6º O Executivo está autorizado a firmar convênios com entidades privadas que desempenhem serviços de utilidade pública para a implementação do programa.

§ 1º O Executivo regulamentará os critérios para o cadastramento das entidades referidas no caput deste artigo.

§ 2º Serão priorizadas as entidades que apresentarem maior tempo comprovado de trabalho em ações comunitárias e sociais, desde que preencham os demais critérios exigidos em regulamentação pelo Executivo.

Art. 7º O programa oferecerá aos seus participantes:

- I - a garantia de assistência técnica e pesquisa pública direcionadas ao bom desempenho do programa;
- II - incentivo para a consolidação de formas solidárias de produção e comercialização dos produtos;
- III - o incentivo para a formação de cooperativas de

produção e de comercialização dos produtos;
IV - formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos;

V - a criação de centrais de compra e distribuição nas periferias da cidade;

VI - a aproximação de produtores e consumidores de uma mesma região;

VII - a compra de produtos do programa para abastecimento das escolas municipais, creches, asilo, restaurantes populares, hospitais e entidades assistenciais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.427

Projeto de Lei nº 051/2008 de autoria do Vereador Dudu.

Institui no Município o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

Art. 2º A presente data poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3º Caberá à Secretaria da Saúde do Município organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.428

Projeto de Lei nº 186/2006 de autoria do Vereador Ulisses Correia.

Cria a Feira Nordestina do Jardim Presidente Dutra.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a FEIRA NORDESTINA DO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, a ser comemorada anualmente no mês de setembro, passando a integrar o calendário de festividades municipais.

Art. 2º Ficará a cargo do Executivo Municipal juntamente com a Associação dos Esportistas do Jardim Presidente Dutra a organização da feira em questão.

Art. 3º Somente participarão da feira em questão expositores que guardem respeito ao folclore, ao artesanato e demais manifestações culturais da região.

§ 1º O expositor que receber autorização para participar do evento deverá exibir:

- I - produtos de sua própria lavra, quando for artesão;
- II - quando o expositor não for o próprio artesão, os produtos deverão guardar as características da região de que são originários;
- III - comida típica, guardando-se a tradição em seu preparo e apresentação final ao consumidor.

§ 2º Os expositores que apresentarem comida típica ficarão sujeitos às normas da fiscalização sanitária.

Art. 4º Caberá ao Senhor Chefe do Executivo baixar Decreto regulamentando a presente Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.429

Projeto de Lei nº 018/2008 de autoria dos Vereadores Alencar e Maria Helena Gonçalves.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a reconhecer no Município como de utilidade pública a Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as implicações em contrário.

Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 1º de Outubro de 2008.

DECRETO Nº 25804

Dispõe sobre denominação de logradouro público de PRAÇA LIESSI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22412/2004;

DECRETA:

Art. 1º A atual Praça, sem nomenclatura oficial, localizada no Bairro Ponte Grande, situada na confluência entre as Avenidas Guarulhos e Marechal Rondon e a Rua Frederico Ozanan, cadastrada na inscrição nº 113.54.09.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA LIESSI.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25805

Dispõe sobre denominação de PRAÇA JOSÉ TOMÉ RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39952/2003;

DECRETA:

Art. 1º O atual Sistema de Recreio, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Vila Sion, Bairro Gopoúva, situado entre as Vias 1 e 2 e Ruas do Córrego-A e Octavio Nunes da Silva, cadastrado na inscrição nº 111.74.67.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JOSÉ TOMÉ RIBEIRO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25806

Dispõe sobre denominação de logradouro público de PRAÇA ELISA TOMÉ ZABISKY.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 31177/2004;

DECRETA:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Parque Continental Gleba 5, Bairro Morros, situado entre as Ruas Caetano Piccardi, Manoel Isidro Nogueira e Alberto Zacharias, cadastrado na inscrição nº 082.14.02.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA ELISA TOMÉ ZABISKY.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

DECRETO Nº 25807

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA RONALDO BIZACO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16214/2004;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Doze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Nova Cidade, Bairro Pimentas, com início na Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra e término na Rua Quatorze, passa a denominar-se oficialmente RUA RONALDO BIZACO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25808

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA RAUL VIEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39766/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Treze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Continental Gleba 1, Bairro Cabuçu, com início na Rua Doze e término na Rua Sete, passa a denominar-se oficialmente RUA RAUL VIEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25809

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA JOSÉ LUIZ BONFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39769/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Sete, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Dois e término na Rua José Lázaro Zanetti, passa a denominar-se oficialmente RUA JOSÉ LUIZ BONFAI.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25810

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA AMILCAR DEL CHIARO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 46668/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Dezessete, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Quinze e término na Rua Vinte e Dois, passa a denominar-se oficialmente RUA AMILCAR DEL CHIARO FILHO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25811

Dispõe sobre denominação de via pública de VIELA DOMINGOS SOARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 46628/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Passagem de Pedestre Dois, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Belvedere, Bairro Taboão, com início na Rua Taquaritinga e término na Rua João Simão, passa a denominar-se oficialmente VIELA DOMINGOS SOARES.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGUES DA SILVA ROSSI (código 38236)
A contar de 01.08.2008, **ANDREZA MARIA DA SILVA** (código 38294)
A contar de 01.08.2008, **MARLI DE CASSIA PACHECO DI CESAR** (código 38518)
A contar de 01.08.2008, **NOEMI TUON** (código 34207)
4 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO** (código 36306)
A contar de 01.09.2008, **GISELE RECCO TENDEIRO** (código 32058)
5 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 6
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 10
A contar de 01.08.2008, **GISELE RODRIGUES BEDA DA SILVA** (código 36160)
A contar de 01.08.2008, **ISABEL SOARES ARAUJO** (código 36278)
A contar de 01.08.2008, **VILMA CRISTINA D'ONOFRE SILVA FERREIRA** (código 38507)
6 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 5
A contar de 01.09.2008, **AURORA ERCILIA FALOPA** (código 26576)
A contar de 01.09.2008, **EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE** (código 25738)
A contar de 01.08.2008, **NIOLANDA DOS SANTOS SANTANA** (código 30360)
7 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 4
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 8
A contar de 01.09.2008, **ELISANGELA GOMES DA SILVA** (código 30928)
8 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **DENISE ALVES CARVALHO TEIXEIRA** (código 31459)
A contar de 01.09.2008, **MARILENA DE SOUZA GOMES** (código 31111)
9 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU J, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU J, REF. 5
A contar de 01.08.2008, **PRISCILA DE MAGALHÃES LAXY CARREIRA** (código 7016)
10 - PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5
A contar de 01.08.2008, **CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA** (código 43458)
A contar de 01.09.2008, **HILDA DE JESUS DOS REIS NERES** (código 36374)

A contar de 01.08.2008, **JACQUELINE LOPES MIRANDA** (código 43460)
A contar de 01.08.2008, **JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA** (código 32779)
A contar de 01.09.2008, **MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI** (código 39939)
A contar de 01.09.2008, **ROSA APARECIDA DE SOUZA** (código 40765)
A contar de 01.09.2008, **SAMANTHA CRISTINA SOLANO** (código 40789)
A contar de 01.09.2008, **SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO** (código 42069)
11 - PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.08.2008, **ANDREIA MENDONÇA** (código 35425)
12 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 5
A contar de 01.10.2008, **JARLETE APARECIDA OLIVEIRA** (código 41320)
A contar de 01.08.2008, **MARIA DE FATIMA SOUSA** (código 42606)
A contar de 01.09.2008, **PRISCILA ALVES SILVA MORAIS** (código 33867)
A contar de 01.10.2008, **SIMONE ROCHA DE MEDEIROS** (código 42805)
13 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 3
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 7
A contar de 01.08.2008, **JENELICE OLIVEIRA AMORIM** (código 31986)
A contar de 01.10.2008, **MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS** (código 34855)
14 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 4
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 8
A contar de 01.08.2008, **KELLY DEZORZI DOS SANTOS** (código 34109)
A contar de 01.08.2008, **NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA** (código 33164)
A contar de 01.09.2008, **ROSA ANACLETA DA SILVA** (código 33404)
15 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO** (33452)
16 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 6
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 10
A contar de 01.08.2008, **DANIELY PEREIRA DE SOUZA** (34240)

PORTARIA Nº 436/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o disposto nos artigos 18, 19 e 44 da Lei Municipal nº 6.359/2008,

1 – Ficam incluídos na Portaria nº 394/2008-SAM, os servidores abaixo relacionados:

C.F.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO ANTES DO ENQUADRAMENTO	FUNÇÃO APÓS ENQUADRAMENTO	POSIÇÃO NA CARREIRA
32400	ALEX MORALES LEIT	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU F/REF.I
33476	ANTONIA DOS SANTOS AGUIAR	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU F/REF.I
6075	EDUARDO TADEU JANEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU E/REF.II
12143	JAIR JUVENCIO DA SILVA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU A/REF.II
7906	LAUDEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU D/REF.II
31515	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU G/REF.I
33496	VALMOR MESQUITA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU J/REF.I
33108	ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
29898	ALEXANDER VALE GUIMARÃES	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30722	ANA CAROLINA DE PAULA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17392	ANTONIO TREVISAN MENDONÇA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30841	CIRO YOSHIDA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17987	CLAUDIA KYONG SOOK CHA VASCONCELOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32116	DANUSIA DE MORAIS ALBUQUERQUE EVARISTO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24591	EDENILSON EDUARDO CALORE	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17817	EDGARD DUARTE JUNIOR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
23024	EDSON YOSHIHIRO KIMURA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17628	ELK FRANCISCO DE CARVALHO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
18135	ELSON EURIPES DELMUTTI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU B/REF.I
25125	FAYAD NASSIM SEMAAN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24294	FERNANDO ALVES TOGNI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19569	GEOVANNA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
18213	GUSTAVO JOSE LE SINECHAL SALATINO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32944	HUGO VILLARROEL RIOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
31685	IRENE GOMES DA SILVA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
33309	IVALDO ALVAREZ BARATELLA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32158	JAIRO STEIN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17526	JOÃO EDUARDO BRANCALEONI VITA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
26148	JORGE MIRANDA JUNIOR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19420	JOSÉ BORGES DE MORAIS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30792	JOSÉ DOMINGOS BARRETO DE SOUZA ANJOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
33106	LAZARO JAIME PEREIRA MARTINS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30480	LUIZ MASSAMI TAKAOKA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30698	MÁRCIA MARIA MARIANO PEREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32991	MARCO ANTONIO GUERRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30789	NAEL COSTA SOUZA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25105	NELSON DOUGLAS EJZENBAUM	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
15037	OSWALDO LUIZ MANGOLIM	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25080	PATRICIA BARROS CORREA CAVALCANTI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30715	PAULO HENRIQUE FERREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24985	RAMIR FERNANDES OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
37460	ROGERIO BORDALO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
31591	SANDRA DE LUCAS ARAGÃO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17135	SÉRGIO BONANNO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24624	SILVIA APARECIDA CANABAL CAMBA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32987	SOCORRO DAS GRAÇAS ALMEIDA DE MORAES	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24089	SONIA FERREIRA PEDROZA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
20414	SYMONE APARECIDA SCHAEFFER CAVALCANTE MELO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19179	TANIA MARIA PEREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24791	VALÉRIA QUEIROZ DONAS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25002	VERIDIANA CORREA DE MENDONÇA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
22715	WILLY GERMANO SCHEEL	MÉDICO	MÉDICO	GRAU B/REF.I
3249	TSUNESHI NAKANDAKARI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU G/REF.II
36959	ROSILEIDE MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS	GRAU A/REF.I

2 – O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá dele recorrer, no prazo de trinta dias corridos contados desta data, mediante preenchimento do modelo de recurso em anexo, documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato, junto à Seção Técnica de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta.

3 - O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por via postal, fac-símile(fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado nesta Portaria.

4 - O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas não será avaliado

REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Secretário de Administração e Modernização:

Eu, _____, ocupante anteriormente da função de _____, enquadrado na função de _____, venho por meio deste apresentar recurso quanto ao meu enquadramento, pelos motivos a seguir expostos:

Local e data
Assinatura:

PORTARIA Nº 437/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 382/2008-SAM, por encontrarem-se afastados por auxílio-doença, as servidoras abaixo relacionadas:

Eliane Martins Pereira (cód.19063), Técnico (a) em Raio X III

Irma Cardoso Roque Xavier (cód.23980), Técnico (a) em Raio X III

Vera Lúcia Vecchio de Oliveira (cód.6357) - Psicólogo (a) III.

PORTARIA Nº 438/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 423/2007-GP, referente ao servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), para fazer constar que sua cessão se deu a contar de 04.01.2007.

PORTARIA Nº 439/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referente às admissões dos senhores, conforme segue:

- **Portaria nº 1.919/2008-GP - Wellington Nepomuceno Magalhães**, Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista) (5500-396), para fazer constar que a carga horária correta é 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

- **Portaria nº 1.920/2008-GP - Vilcemar José dos Santos**, Médico (a) (Especialidade Clínico Geral) (5500-323), para fazer constar que sua lotação é SS01.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Local e data
Assinatura:

PORTARIA Nº 435/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o disposto no parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal nº 6.359/2008,

1 – Ficam incluídos na Portaria nº 310/2008-SAM, os servidores abaixo relacionados:

C.F.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO ANTES DO ENQUADRAMENTO	FUNÇÃO APÓS ENQUADRAMENTO	POSIÇÃO NA CARREIRA
35493	ALI MOHAMAD AWADA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19175	ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24967	CARLOS EDUARDO PIERANGELO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
16107	CLAUDIA CRISTINA DE BOURBON HERMANSON	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32966	CLAUDIA DE CARVALHO MARTINS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
22931	CRISTINA KAARI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25309	DANIEL BOLZAN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
26557	DENIZE DE CASSIA CAVALHEIRO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
29298	EDNA REIS DE SOUZA LIMA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
27322	EDUARDO FERREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
42810	GILBERTO FLÁVIO LEITE CAMPOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24504	HURI MOHAMAD SALMAN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
11057	JAIME FERREIRA BAETAS JUNIOR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
8499	JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA CASSIANO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU C/REF.I
37520	LILIANE VIEIRA DE ABREU	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24867	LIVIA MITCHIGUIAN HOTTA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
35171	LUCIANA STELLA AVELAR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
42825	MAGDA COSTA SILVA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
37531	MARCELO COCHLAR MEDEIROS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
29798	MARCOS MARTINS ROMERO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
31426	MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
8637	MAURICIO ERACLITO MONTEIRO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
13722	OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30225	PATRICIA KARAN LOPES	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30066	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32967	RAIMUNDA KURPJUVEIT	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19310	SILVIA REGINA MARTINS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
35944	TANIA MORAIS COIMBRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
5976	CARLOS MANTOVANI ALVES	PSICÓLOGO III	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GRAU N/REF.II
21430	DEISE ISABEL VIEIRA	PSICÓLOGO III	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GRAU E/REF.I
16307	EDUARDO SIQUEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA III	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS	GRAU I/REF.I
16031	LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA III	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS	GRAU C/REF.I

2 – O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá dele recorrer, no prazo de trinta dias corridos contados desta data, mediante preenchimento do modelo de recurso em anexo, documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato, junto à Seção Técnica de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta.

3 - O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por via postal, fac-símile(fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado nesta Portaria.

4 - O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas não será avaliado.

5 – Fica excluído da Portaria nº 310/2008-SAM, o servidor Carlos Eduardo Neme (código 24281).

6 – Retifica a Portaria acima mencionada, no que diz respeito à servidora Adriana Maria Lopes (código 13311), para fazer constar que seu nome correto é Adriana Maria Lopes Vieira.

REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Secretário de Administração e Modernização:

Eu, _____, ocupante anteriormente da função de _____, enquadrado na função de _____, venho por meio deste apresentar recurso quanto ao meu enquadramento, pelos motivos a seguir expostos:

Local e data
Assinatura:

17-Tambor-(20W50) Óleo multiviscoso p/ motores a gasolina e álcool. Classificação: API SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/LUCHETI-R\$ 803,68

19-Tambor-(20W50 p/Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo p/ motores de 4 tempos de motocicletas.Categoria API-SF.Embalagem:Tambor/200 litros.M/LUCHETI-R\$ 709,68

Ata de Registro de Preços: 27/2008
Compromissário Fornecedor: STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. **Assinatura:** 29/02/2008

01-Caixa-(AT FLUIDO TIPO A) Óleo p/ transmissão automática e direções que atenda a especific. GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe 236.2. Grau de Viscosidade: 50 -Embalagem: Caixa c/ 40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Menzelub-R\$ 89,00

06-Tambor-(MD 400-10) Óleo p/ motor a diesel, em serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Classificação: API-CD, MIL-L-2104C, Grau: 10 W, Embalagem: Tambor/200 litros.M/Menzelub-R\$ 793,00

10-Tambor-(TRM-5-90) Óleo p/ sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 808,90

12-Caixa-(15W40) Óleo p/ motores Diesel de caminhões

modelo F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat-Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1. Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 117,00

18-Caixa-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso p/ motores de veículos a gasolina e álcool. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 104,80

20-Tambor-(80W) Óleo p/ caixas de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz do Brasil. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor/200 litros.M/Menzelub-R\$ 777,99

Ata de Registro de Preços: 31/2008 - **Compromissário Fornecedor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO **Assinatura:** 27/03/2008
07-Tambor-(2 GMA 2-AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada p/lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-IPIRANGA-R\$ 800,00

13-Cx-(80W90) Óleo p/caixas de mudanças de veículos modelo F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 179,00

16-Cx-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1 Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 126,00

Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ
Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector
Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo

10h45min Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues
Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

13h30min Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões
Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio

14h30min Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
Conselho Escolar E.M. da Emília
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi
Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello

Dia 7 de outubro de 2008 (3ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
9h15min Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
Conselho Escolar E.M. Lavras
Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
Conselho Escolar E.M. Tia Carmela

10h Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
Conselho Escolar E.M. Marfília Belloti Gonçalves
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac

10h45min Conselho Escolar E.M. Dona Benta
Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
13h30min Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú)
Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge

14h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta)
Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
15h30min Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida)
Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

Dia 8 de outubro de 2008 (4ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis
Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
9h15min Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge)
Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - V. Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3ª Parcela/08 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 9 de outubro de 2008 (5ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cristã de Moços - Filial Centro
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
Associação Semente do Amanhã
Associação SOS Família São Geraldo
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
Instituto Santa Rosália
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

10h30min Assistência Universal Bom Pastor
Associação Família Cristã
Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
Casa Amor ao Próximo
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
Clube de Mães São Pedro Apóstolo
Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

13h30min Associação Brasileira pela Inclusão Social
Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
Associação Jardim Irmã Eleonora
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

15h30min Associação Cultural Comunitária São João Batista
Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
Centro Social Brasil Vivo
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Creche Beneficente Joana D'Arc
Lar da Irmã Celeste
Núcleo Assistencial Anália Franco
Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

Dia 10 de outubro de 2008 (6ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30m Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
Associação Recanto da Criança Feliz
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
Clube de Mães Novo Recreio
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Igreja Batista Nova Vida
Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências
Lar das Crianças Maria Angelina
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

10h30min Associação Cultural Comunitária Arca das Crianças
Associação Cultural Comunitária Santa Emília
Instituto de Assistência Social Jesus Menino

13h30min Associação Beneficente São Frutuoso
Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
Associação Missões Transculturais Shekinah
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - V. Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 6 de outubro de 2008 (2ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
Conselho Esoclar C.M.E. Júlio Fracalanza

9h15min Conselho Escolar C.M.E. Adamastor
Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes

5) EM **Gracia M.Trama, Rua Ivinhema, 1** – Jd. Santo Afonso;

6) EM **Sítio do Pica-pau Amarelo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846** – Jd. Jovaia.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 27/10/2.008, encerrando-se em 27/12/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.

ASSINATURA: 01/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 143/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 10.113/2.008.

CONTRATO nº. 073/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Construção do muro de arrimo para proteção de talude da EMEF Taboão.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 20/10/2.008, encerrando-se em 20/12/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, conforme justificativa em fls. 277 do PA 10.113/2.008.

ASSINATURA: 30/09/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 159/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 990/2.008.

CONTRATO nº. 038/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

OBJETO: Implantação da área de lazer na Praça Eduardo Tadeu Mudalen.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 03/10/2.008, encerrando-se em 03/11/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, conforme justificativa em fls. 414 do PA 990/2.008, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.1.2 do contrato.

ASSINATURA: 01/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 162/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 50.466/2.006.

CONTRATO nº. 036/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços de implantação dos alambrados dos campos da Av. Armando Beí e Rua Serra do Ouro - Bonsucesso.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias a partir de 20/08/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008.

ASSINATURA: 18/08/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 016/08-SOSP.

PROCESSO nº. 25.255/2.008.

CONTRATO nº. 086/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURAU.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras de drenagem, recuperação de guias e sarjetas e recapeamento asfáltico da Rua Bela vista do Paraíso, trecho do Rio Baquirivu-Guaçu até a Estrada Guarulhos-Nazaré (Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo).

FINALIDADE: Retificação da cláusula 1.4 do Contrato nº. 086/2.008, no que se refere ao objeto contratado, conforme solicitação e justificativa em fls. 99 e 100 do PA 25.255/2.008.

ASSINATURA: 30/09/2.008.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA-SOSP02

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

PÓS-OBRA Nº 010/ 2004 – SOSP 03

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 010/ 2004 – SOSP 03, publicado em 07 de Janeiro de 2005, da seguinte forma:

Onde se lê:

“O departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção (SOSP 3) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1989, PROCEDERÁ em convênio com o proprietário:”

“Valor da obra: R\$ 235.195,33(Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).”

Leia-se:

“O departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção (SOSP 3) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1989, PROCEDEU em convênio com o proprietário:”

“Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2003) R\$ 235.195,33
Taxa de administração (10 %) R\$ 23.519,53
TOTAL R\$ 258.714,86

Custo: R\$ 258.714,86 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).”

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA 016/2008-STT

A Secretária de Transportes e Trânsito, Engenheira Patrícia Pereira Veras, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que compete à autoridade de trânsito municipal regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição conforme disposto no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE :

Art.1º - Conceder autorização especial, para emissão do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas

portadoras de deficiência física condutoras ou não, nas vias e logradouros públicos, em vagas especiais devidamente sinalizadas para esse fim com o Símbolo Internacional de Acesso ou com sinalização vertical característica.

§ 1º - Entende-se como pessoa com deficiência física, para fins desta portaria, aquela com deficiência ambulatoria no(s) membro(s) inferior(es) ou nos membros superiores e inferiores, que a obrigue ou não a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou ainda, a com deficiência ambulatoria autônoma, decorrente de incapacidade mental severa ou profunda, ou autista, devidamente comprovada por Atestado Médico (Anexo 2),

§ 2º - Incluem-se também como beneficiárias do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, aquelas que se encontrem temporariamente com mobilidade reduzida, comprovada por Atestado Médico,

§ 3º - Incluem-se também como beneficiárias do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, aquelas que se encontrem temporariamente com **deficiência orgânica**, comprovada por Atestado Médico,

Art.2º - O Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU aplica-se à utilização das vagas especiais de estacionamento veicular sinalizadas pela STT, para uso das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, devendo ser obedecidas as demais sinalizações e disposições legais vigentes.

§ 1º - Nas vagas especiais, em áreas de estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul que utilizem ou não meio eletrônico tipo parquímetro, além do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, o usuário deverá utilizar também o Cartão / Tíquete de Zona Azul, conforme regulamentado pela sinalização.

Art.3º - A autorização será concedida, por meio de um único Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU em nome do próprio portador da deficiência física ou da mobilidade reduzida.

Art.4º - Para fornecimento do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, o interessado deverá formalizar requerimento, conforme modelo de formulário constante no Anexo 1 desta portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Atestado Médico (Anexo 2), comprobatório da deficiência física ou da mobilidade reduzida, emitido há no máximo três meses, no original, ou cópia autenticada, ou ainda, cópia simples (neste caso mediante a apresentação do original, para conferência), contendo:

a) descrição da deficiência física / orgânica ou da mobilidade reduzida;

b) informação se há ou não necessidade de uso de próteses ou aparelhos ortopédicos;

c) nome legível, CRM, assinatura do médico;

d) nos casos de deficiência orgânica ou mobilidade reduzida de que trata o § 2º e § 3º do art. 1º - o período previsto da necessidade da autorização, de no mínimo dois meses e de no máximo um ano;

e) autorização expressa da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida na divulgação de seus dados médicos, para as finalidades previstas nesta portaria.

II - Cópia simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida e do seu representante, quando for o caso.

III - Cópia simples do documento comprovando

que o requerente é representante da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida, quando for o caso;

§ 1º - O requerimento estará à disposição na STT - Secretaria de Transportes e Trânsito, sito a Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima, CEP 07122-210; unidades da Rede FÁCIL; pela INTERNET (site www.guarulhos.sp.gov.br);

§ 2º - O referido requerimento deverá ser protocolado na STT - Secretaria de Transportes e Trânsito ou unidades da Rede FÁCIL após estar devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante.

Art.5º - Poderá ser emitida segunda via do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida ou do seu representante, quando for o caso, acompanhado dos documentos solicitados no Art. 4º itens II e III e Boletim de Ocorrência ou outro documento comprobatório quando for o caso.

Art.6º - Em caso de renovação do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU deverá ser apresentado novo requerimento, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 4º.

§ 1º - A entrega do novo Cartão Deficiente - DeFis será efetivada mediante devolução do cartão anteriormente fornecido, sempre que possível.

Art.7º - As autorizações terão os seguintes prazos de validade:

para as pessoas portadoras de deficiência física: cinco anos;

para as pessoas com deficiência orgânica ou mobilidade reduzida: de acordo com a necessidade, comprovada por Atestado Médico, podendo ter validade mínima de dois meses e máxima de um ano.

Art.8º - Somente tem validade o original do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, que deverá ser: I - Colocado sobre o painel do veículo ou dependurado no retrovisor, com a frente voltada para fora;

II - Apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado, acompanhado de documento de identidade do portador do cartão.

Art.9º - O Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU poderá ser recolhido pelo agente de trânsito e o ato de autorização suspenso ou cassado, além da aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Art. 181), se verificada irregularidade em sua utilização, tais como:

I - O empréstimo do cartão a terceiros;

II - O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

III - O porte do cartão com rasuras ou falsificado;

IV - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente de trânsito que o veículo, por ocasião da utilização da vaga especial sinalizada por esta Secretaria, não serviu para o transporte da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida.

Art.10 - A Autoridade Municipal de Trânsito poderá cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as autorizações especiais emitidas, por motivo tecnicamente justificado.

Art.11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CARTÃO DEFICIENTE - GRU		CARTÃO Nº
DADOS DO SOLICITANTE:		
NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	RG:	CPF:
CNH Nº (QUANDO FOR CONDUTOR)	VALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	CEP:	TELEFONES:
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
DADOS DO REPRESENTANTE		
NOME DO REPRESENTANTE: (QUANDO FOR O CASO)	RG:	CPF:
CNH Nº (QUANDO FOR CONDUTOR)	VALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	CEP:	TELEFONES:
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	RENOVAÇÃO	Nº DO CARTÃO ANTIGO
<input type="checkbox"/> RG, <input type="checkbox"/> CPF, <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO,	<input type="checkbox"/> SIM	
<input type="checkbox"/> CNH, <input type="checkbox"/> ATESTADO MÉDICO, <input type="checkbox"/> OUTROS:	<input type="checkbox"/> NÃO	
DADOS DO VEÍCULO:		
MARCA / MODELO:	COR:	MUNICÍPIO:
MARCA / MODELO:	COR:	MUNICÍPIO:

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO :

Declaro, sob as penas da lei, que as declarações prestadas neste Requerimento de Cartão Deficiente -RCD são verídicas, desde já responsabilizando-me pelo uso adequado do selo / cartão, estando ciente de que:

- o cartão não pode ser cedido ou emprestado, servindo exclusivamente para o veículo cadastrado;

- a qualquer momento o agente da autoridade de trânsito poderá verificar as condições especificadas no Cartão Deficiente - Gru, se constatado o uso irregular, recolhê-lo e tomar as medidas administrativas cabíveis;

- o cartão poderá ser cancelado imediatamente se constatadas inverdades nas informações prestadas.

Guarulhos, ____ de _____ de 2.00__

requerente

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências,
ligue
DEFESA CIVIL:
199

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Gopóuva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6453-6738

(seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 28.085/08. Convênio nº 018/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE NOVO RECREIO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 30.646/08. Convênio nº 019/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PARAVENTI.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 30.640/08. Convênio nº 020/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTO AFONSO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 30.638/08. Convênio nº 021/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00(Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 30.646/08. Convênio nº 022/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA FATIMA.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 28.086/08. Convênio nº 023/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua metas. **Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:**

DENTAL SP LTDA - EPP. Assinatura: 28/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Cartucho - Fio dental encerado. Composição básica: poliamida, cera e aroma. Acondicionado em embalagem resistente e vedada contendo rolo de aproximadamente 50 metros. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M: 666 PMG. Marca/ Fabricante: HILLO.R\$ 0,98**

04 – Caixa - Evidenciador de placa. Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. Caixa contendo aproximadamente 120 pastilhas. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M 524. Marca/Fabricante: BIODINÂMICA.R\$ 19,80**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA .** Assinatura: 28/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03 – Peça - Escova dental infantil, com cerdas de nylon macia ou extra macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível medindo aproximadamente 13 cm e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter no mínimo 3 fileiras de tufo, contendo 23 tufo cada. Embalada individualmente em saquinhos plásticos. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Procedência: Nacional. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação. **Código SIG 2M: 660 PMG. Marca: JK. Fabricante: J.KOVACS IND. COM. DE PLASTICOS LTDA.R\$ 0,178**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BENNAMED FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – CARPULE - Insulina aspart 100 UI/ml carpule com 3 ml. SIG 2M 2695. Apres.: cx. c/ 5 unid. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 5 X 3 ML. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 17,40**

02 – CARPULE - Insulina detemir (R-DNA) 100 UI/ml carpule com 3 ml SIG 2M 2821. Apres.: cx. c/ 5 sist. M.S.: 1.1776.0019.004-1. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. O produto só será aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LEVEMIR FLEXPEN 100 UI/ML 3 ML- 5 SIST. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 35,79**

03 – COMPRIMIDO - Sildenafil, Citrato 25 mg comprimido. SIG 2M 2921. Apres.: Cx. c/ 4 cp. M.S.: 1.0216.0065. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VIAGRA 25 MG c/ 4 cpr. Fabricante. PFIZER.R\$ 19,55**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimidos - Anastrozol cp revestido 1 mg. SIG 2M 2728. Embalagem: cx. c/ 28 comprimidos. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 10043.0931/001-4. Medicamento Genérico. Produto Oncológicos. Validade dos medicamentos: 18 meses, com no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no

ato da entrega. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: ANASTROZOL CP. Fabricante: EUROFARMA.R\$ 3,428**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 29/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Carpule - Insulina glargina 100 UI/ML carpule com 3 ml SIG 2M 2632. Embalagem com 5 carpule. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS.R\$ 82,00**

06 – Frasco/Ampola - Insulina glargina 100 UI/ML frasco-ampola com 10 mL SIG 2M 2645. Embalagem com 1 frasco-ampola. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS.R\$ 258,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 - Frasco/Ampola - Insulina lispro 100 UI/ML frasco-ampola com 10 ml, Solução injetável. SIG 2M 2647. Apres.: Caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Procedência: Indianápolis-EUA. Código alfanegário: 3004.39.29. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 10 ML. Fabricante: LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY.R\$ 58,49**

08 – Carpule - Solução análoga de Insulina lispro 100 UI/ML, solução injetável. SIG 2M 2644. **Quantidade de canetas a serem fornecidas: 3.900 canetas aplicadoras de insulina.** Apres.: Caixa c/ 05 carpule de vidro incolor c/ 3 ml. Procedência: França. Código alfanegário: 3004.31.00. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.008.004-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 3 ML. Fabricante: LABORATORIO LILLY FRANCE S.A.S.R\$ 23,36**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42293/2007 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.** Assinatura: 08/01/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco-ampola - Omalizumabe 150 mg 2 ml pó para solução injetável, via subcutânea. Princípio ativo: omalizumabe SIG2M 2926. Embalagem: frasco contendo 150 de omalizumabe + 1 ampola diluente 2 ml. Validade do produto: 48 meses com no mínimo 80% da validade total no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. Validade: 48 meses. Procedência: Basileia – Suíça. Produto importado e nacionalizado. Código Alfanegário: (NCM) 3002.1039. Registro MS 1.0068.0983.001-3. Os produtos só serão aceitos pelo almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e

apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: XOLAIR. Fabricante: NOVARTIS PHARMA STEIN AG, SUÍÇA, OU GENENTECH, USA, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO NO BRASIL POR NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/ A...R\$ 1.300,00**

02 – Comprimido - Imatinib 100 mg comprimido revestido SIG2M 2057. Embalagem: cx. Com 60 comp. Revestidos. Princípio ativo: mesilato de imatinib. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 80% da validade total do produto no ato ad entrega. Procedência: SUÍÇA. Produto importado e nacionalizado. Código Alfanegário: (NCM) 3004.90.69. Nº do Registro: 1.0068.0174.007-4. Produto importado e nacionalizado. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. Os produtos só serão aceitos pelo almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GLIVEC R 100 MG /COMP. Fabricante: NOVARTIS PHARMA STEIN, SUÍÇA, DISTRIBUÍDO NO BRASIL POR NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 45,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42293/2007 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 17/12/2007 Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03- Comprimido - Olanzapina 5 mg comprimido SIG2M 2940. Apresentação: cx com 28 comp. revestidos. Registro MS 1.1260.0021.002-7. Validade do produto: Deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMERCIO "**. O produto só serão aceitos pelo almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ZYPREXA 5 MG. Fabricante: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 6,00**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 52.501/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Cilostazol 100 mg comprimido. SIG 2M 2989. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1213.0307.005-0. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VASOGARD 100 MG. Fabricante: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA...R\$ 0,90**

8 – Comprimido - Carbamazepina 400 mg Liberação Prolongada. SIG 2M 2942. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006.2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TEGRETOL CR 400 MG. Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 0,955**

09 – Comprimido - Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido. SIG 2M 2836. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos revestidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1278.0003.001-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DAFLON 500 MG. Fabricante: LABORATÓRIO SERVIER DO BRASIL...R\$ 0,35**

10 – Comprimido - Oxcarbamazepina 600 mg comprimido. SIG 2M 2925. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0046.017-5. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRILEPTAL 600 MG. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS**

BIOCIÊNCIAS S/A...R\$ 2,05

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52501/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 - Frasco - Domperidona 1 mg/ml suspensão oral . SIG 2M 3007. Apresentação: caixa contendo 01 frasco c/ 100 ml + dosador. Procedência: Nacional. Ministério Saúde nº: 1.0550.0140. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, e no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PERIDONA. Fabricante: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 8,48**

Retificar a publicação do dia 26.08.2008

Referente a Marca e fabricante do Lote I itens 01,02 e 03

ONDE SE LÊ: MARCA: SOLUFLEX

LEIA-SE: MARCA: SEGMENTA

Referente a Marca e fabricante do Lote II itens 01,02 e 03

ONDE SE LÊ: MARCA: SOLUFLEX

LEIA-SE: MARCA SEGMENTA

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.238/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2007 FMS- CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HEALTHCÍNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Assinatura: 10/10/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 172/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01-Bolsa - Solução de glicose 5% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m139. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 2,94**

02 - Bolsa - Solução de glicose 5% de 500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 138. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 3,23**

03- Bolsa - Solução de glicose 5% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 137. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 4,64**

LOTE II

01- Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2680. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 2,91**

02-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de

500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2679. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 3,17**

03-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2678. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 4,41**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Peça - Fralda Descartável para uso adulto - (tamanho médio) - até 70 kg, unisex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antiérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filantado, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de trevira anatômica que envolvam a virilha; 2ª camada intermediária - ultra absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituído a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituído a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, lote. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis) meses ou 80% de sua vida útil desde a data de fabricação, no ato da entrega. SIG 2 M 2411. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. Registro no M.S.: isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE. R\$ 0,775**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPLAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 -Comprimido - Secnidazol 1000 mg. Cx com 250 blisters c/ 02 comprimidos revestido. Registro MS 103.920.1070066. Validade do Produto 36 meses. SIG 2M: 2473. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. **Marca: SECDAZOL.R\$ 0,79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: RED FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura:13/02/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Frasco/ampola - Ceftriaxona 500 mg pó solução injetável frasco - ampola +diluyente para uso intra-

muscular. SIG 2M: 2060. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante. Marca: CEFTRIAX. Fabricante: EMS.R\$ 5,79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 13/02/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Comprimido - Pilem 0,75 mg comp. Com 2. Teor: Levonorgestrel 0,75 mg. Apresentação: cx com 01 blisters com 2 comprimidos. SIG 2M: 2448. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0497.1216.001-7. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.R\$ 1,39**

05-Cartela - Noretin 0,35mg com 35. Teor Noretisterona 0,35 mg . Apresentação: cx. Com 35 comprimidos /01 blisters. SIG 2M: 2454. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0974.0101.001-3. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.R\$ 4,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Bisnaga - Miconazol 2% creme vaginal + aplicador. Bisnaga contendo 80 g.SIG 2M: 69. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca: MICOZEN. Fabricante: TEUTO.R\$ 1,05.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08-Comprimido - Praziquantel 500 mg cp. Embalagem: frasco com 50. SIG 2M: 2381.Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Procedência: Nacional. Registro MS 1.0089.0072/008-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca: CISTICID. Fabricante: MERCK S/A. R\$ 7,82**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 54.409/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Assinatura: 27/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho grande - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra,

de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote e registro no MS. SIG 2M 1745.Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0579**

02 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho médio - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1746. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0587**

03 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1747. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX. R\$ 0,0587**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.** Assinatura: 16/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA EM ATÉ 48 HORAS, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos *Stearothermophilus* (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, ambas acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não constante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável à vapor. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Com indicador químico externo, que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O Indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. SIG2M - 1710. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como treinamento em serviço para manuseio do produto. Prazo de validade do produto: 24 meses. Registro MS : Produto não considerado "Produto para Saúde". Conforme resolução RDC nº 260 de 23/09/2002 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no D.O.U. De 02/10/2002.Marca: EZTest Steam. Fabricante: SGM BIOTECH. INC. Procedência: E.U.A..**R\$ 4,66**

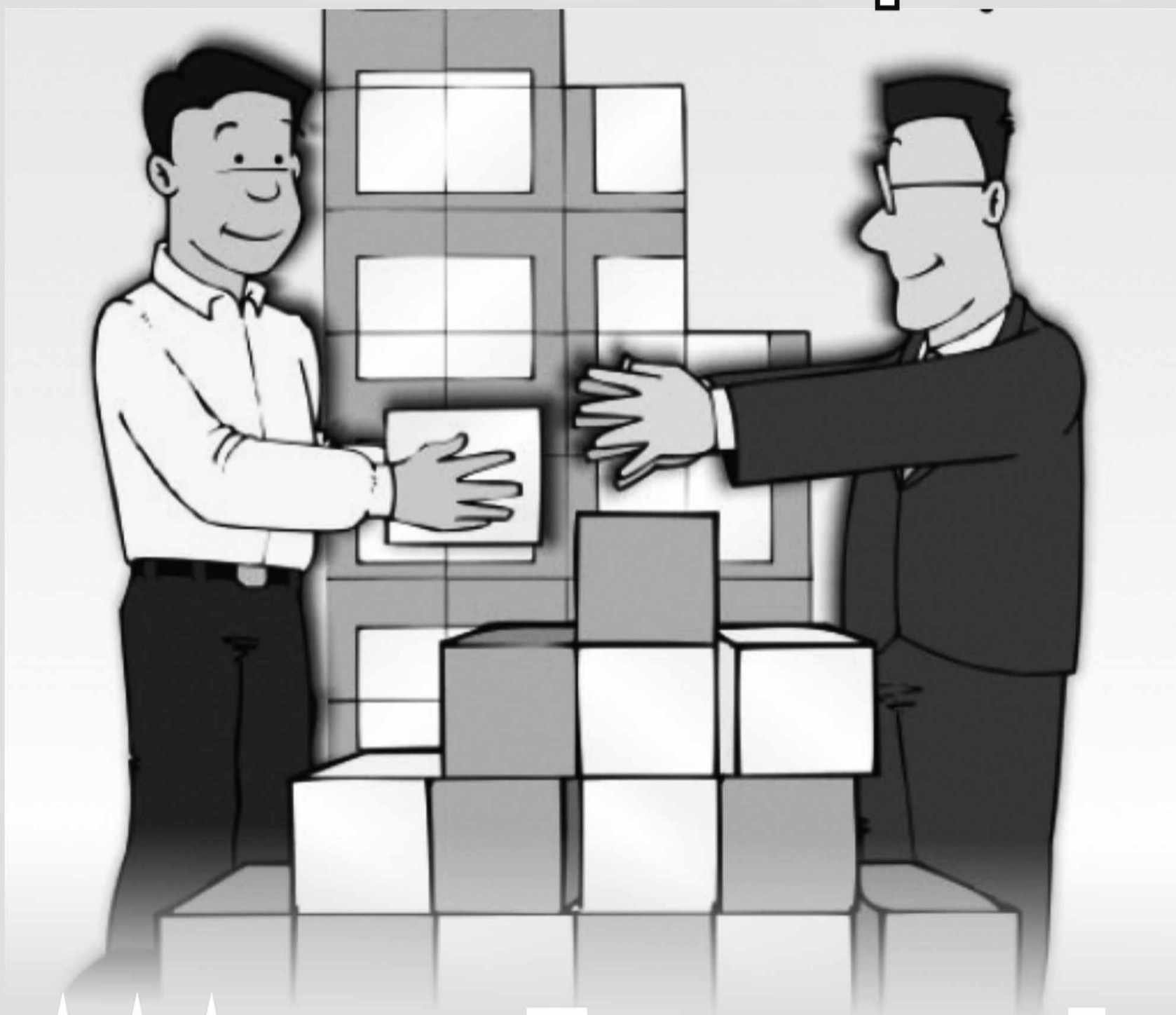
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 17/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO COM RESPOSTA RÁPIDA ENTRE 3 A 5 HORAS, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos de *Bacillus Stearothermophilus* acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com nutriente, fechada por um tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrófobo, indicado para ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132-143°C. validade de 02 anos. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, validade, lote, registro no Ministério da Saúde. SIG2M - 2007. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como realizar treinamento em serviços para manuseio do produto. Embalagem: cx. Com 50 unidades. Ref. 1292. Validade do produto: mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: E.U.A. Código Alfandegário: 382249090. **Marca/Fabricante: 3 M. R\$ 20,50** .



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 07/10/2008

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 7/10/2008 (terça-feira) às 08:30 horas em primeira convocação com a totalidade de seus membros titulares e às 09:00 horas em segunda convocação, na Sala dos Conselhos do IPREF, sito avenida Salgado Filho nº 1920, Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 16/09/2008;
- 2) Discussão e votação do balanço do mês de maio de 2008;
- 3) Discussão e votação do balanço do mês de junho de 2008;
- 4) Discussão e votação do balanço do mês de julho de 2008;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao Ipref.

Guarulhos, 02 de outubro de 2008.

Mario Ludovico Bettini
Presidente do Conselho Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 136/08

ACRESCENTA § 2º AO ARTIGO 41 DA LEI Nº 6.253, DE 24/5/2007.

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao artigo 41 da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, com a seguinte redação: "§ 2º Ficam valendo os usos admitidos para Zona Industrial - ZI enquanto os projetos referidos no parágrafo anterior não forem concluídos." (NR)

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 6.253, de 2007, em decorrência do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, setembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PAULO CARVALHO

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que acrescenta § 2º ao artigo 41 da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos.

Referida propositura visa adequar as atividades industriais na Zona de Projetos Especiais ou Estratégicos - ZPE para garantir a continuidade do desenvolvimento econômico, planejado e regular da Cidade Industrial Satélite de Cumbica e do Município de Guarulhos.

Importa destacar que o parque industrial localizado na Cidade Industrial Satélite de Cumbica é bastante representativo no cenário nacional, demandando do Poder Público a garantia de regularização aos empreendimentos existentes e/ou futuros para manutenção dessa posição de destaque. Nesse cenário, a acomodação das indústrias instaladas e a se instalarem à corrigida classificação das atividades industriais para as Zonas Industriais - ZI e Zonas de Projetos Especiais ou Estratégicos - ZPE, assume importância preponderante em todos os processos de obtenção e/ou renovação de certidões, inscrições e licenças municipais e estaduais.

A alteração à Lei de Uso e Ocupação do Solo, prevista no incluso projeto de lei, entre outras, garantirá às indústrias existentes a renovação da Licença Estadual de Funcionamento Ambiental emitida pela CETESB, bem como, para as indústrias que ali pretendem se instalar a obtenção da Certidão Municipal de Uso do Solo. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, setembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 139/08

"REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6420/08".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 6420, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Lei nº 6420/08, que promoveu alterações na Lei de Zoneamento, é originária da apresentação do Projeto de Lei nº 266/07;

Considerando que, referido projeto recebeu dois substitutivos, sendo aprovado o de nº 2, o qual descaracterizou a proposta inicial, promovendo inúmeras alterações desconexas, gerando uma verdadeira colcha de retalhos no layout das zonas de uso do solo da cidade;

Considerando que, a alteração mais impactante foi a

que reduziu a ZPDS-2, praticamente acabando com o único cinturão verde da cidade, prejudicando, sensivelmente, nossa comunidade; Considerando que, as questões pertinentes à zona aeroportuária merecem receber revisão, bem como as demais alterações nos perímetros de outras zonas de uso; Isto posto,

Estamos apresentando o presente projeto de lei, objetivando revogar integralmente a Lei nº 6420, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município no último dia 23.

Tendo em vista a importância da matéria para que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma ordenada e responsável, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Vereador

PORTARIA Nº 16023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.672/08, de 19/9/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 23/9/2008:

EXONERAR

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão. **CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 16024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.673/08, de 19/9/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOZELITA RAMOS BARRA** (cód.21535), RG nº 38.418.625-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão. **CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - PROCESSO

Nº 1.294/08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/08

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços referentes à Locação de 04 (quatro) Máquinas Multifuncionais Digitais para extração de cópias reprográficas para a Edilidade Empresa REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA Valor Mensal: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Valor Global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura em 22 de setembro de 2.008

Dotação Orçamentária 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00. Guarulhos, 29 de setembro de 2.008

PAULO CARVALHO
Presidente

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA

- **Pregão Presencial 059/08** – Proc. 5803/08 – Aq. cabos, disjuntores, lâmpadas, reatores, elo fusível, receptáculos, soquetes, condutores, tomadas, eletrodutos, chuveiros e torneiras elétricas - **ABERTURA: 13/10/08, às 9h** – **Obtenção edital** no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou c/ apresentação CD-R gravável – Inform. Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos – Fone 11 2463-7062/7063 ADJ/HOMOL

- **Pregão Presencial 055/08** – Proc. 5308/08 – Aq. parcelada produtos químicos p/ tratamento de água – **GR IND. COM. E TRANSP. PROD. QUÍMICOS LTDA:** R\$ 25.899,84 – lote 01; **COML TAKEL COM. PROD. QUÍMICOS LTDA. EPP:** R\$ 61.500,00 – lote 02; **SUALL IND. E COM. LTDA:** R\$ 12.699,96 – lote 03 e **CIMIL COM. E IND. MINÉRIOS LTDA:** R\$ 83.799,85 – lote 04 Diretoria Administrativa

PORTARIAN Nº 21.439

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/10/2008;

Sra. Rosana Infante;

Para o cargo em comissão: Diretor Departamento, lotado no Departamento Administrativo.

Vaga: exoneração do Senhor Esio Paulo Bonini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIAN Nº 21.440

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/10/2008;

Senhor Esio Paulo Bonini;

Para o cargo em comissão: Consultor, lotado no Departamento Administrativo.

Vaga: exoneração da Senhora Rosana Infante, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIAN Nº 21.441

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06208/2008 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/10/2008, o Senhor **Luiz Fernando Mortatti**, Desenhista

I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de outubro de dois mil e oito.

Elesandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

DEMISSÃO À PEDIDO	
Assistente de Administração Nivel"B"(Escriturário)	
VINICIUS BENTO CAZES	
CONVOCADO	
Classificação	Assistente de Administração Nivel"B"(Escriturário)
3º Cadastro Reserva	DANIEL REBELO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de setembro de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulgamos lista de DEMISSÃO ("POR ABANDONO DE EMPREGO") e NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

DEMITIDO POR "ABANDONO DE EMPREGO"	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
15º Cadastro Reserva	LAIO RODRIGUES GALDINO
CONVOCADO	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
51º Cadastro Reserva	MARIA LUIZA DE ARAUJO
DEMITIDO POR "ABANDONO DE EMPREGO"	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
39º Cadastro Reserva	THIAGO OLIVEIRA FRANCO
CONVOCADO	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
52º Cadastro Reserva	EUNICE ALMEIDA DE SOUSA QUERINO DE QUEIROZ

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 03 de Outubro de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CAP ALIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002970.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.862,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2008 - 26/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são servidos nos treinamentos e eventos realizados nas dependências da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará

o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004260 - 2007/004259.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Jd Fortaleza e no bairro do Cabuçu, pertencentes ao município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.341,29 (sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), R\$ 139.474,90 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.

CREDOR: AMERICANA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003352.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 949,80 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão aplicados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004539.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas sub-bacias 8 e 9, localizadas no bairro do Taboão, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.894,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.

CREADOR: EMEC DO BRASIL COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA.EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002791.
OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), R\$ 518,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008 - 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005530.

OBJETO: Aquisição de livros.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades da autarquia quanto a contratação de serviços no que concerne ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e as atualizações das normativas RBF 829 e 836/2008.

CREADOR: NEWFIELD CONSULTING LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004850.

OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando o aperfeiçoamento de quinhentos profissionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.885,11 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.

OBJETO: Locação de máquinas reprodutivas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.554,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.974,41 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), R\$ 47.852,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008 - 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais), R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008 - 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005364.

OBJETO: Aquisição de graxa lubrificante e querosene.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.

CREADOR: BIMPATIVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652 - 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro; aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento sanitário.

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863 - 2008/003722.

OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos; execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87.458,81 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), R\$ 210.684,96 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008 - 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram utilizados para atendimento ao crescimento vegetativo da cidade, dentro do programa de saneamento no município; os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: DOMUS QUÍMICA & METALÚRGICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004956.

OBJETO: Aquisição de mangueira para caminhão canal jet.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.837,51 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de hidrojateamento de executarem serviço em ramais de ligação de esgoto.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: NET VAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003094.

OBJETO: Aquisição de válvula guilhotina monobloco com atuador pneumático DN 75mm.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.996,80 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: P & D - PROJETOS E DESENHOS S/C LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006682.

OBJETO: Serviço de digitalização de mapas, cadastros, plantas quadras e documento em geral.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Modernização do sistema de arquivo do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004374.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.546,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006415.

OBJETO: Concerto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CABEMA CABOS DE AÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005215.

OBJETO: Aquisição de cinta de poliéster com catraca.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas viaturas STs 374 e 375 prancha, na fixação para o transporte de máquinas.

CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001799.

OBJETO: Aquisição de caixa com tampa articulada para registros e tampão circular para poço de visitação de esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.892,35 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento e na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006141.

OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Florida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.120,72 (quarenta mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa

de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.724,76 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003363.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para o laboratório de análise de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,60 (um mil e dez reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005340.

OBJETO: Serviços de manutenção em máquina de furar tipo muller.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento ocasionará transtornos nas atividades da seção de pitometria.

CREADOR: SCHEDULE TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005354.

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões de pvc, sifão, bóia, engate flexível e válvula de retenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,92 (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.345,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREADOR: CONCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005769.

OBJETO: Participação de servidores no curso: "Controle laboratorial em estações de tratamento de água e efluentes".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.143,52 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

Guarulhos, 03 de outubro de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÕES):

- PRESENCIAL Nº 060/08 - PA 5881/08 - Aq. de cone p/ sinalização viária confecc. em PVC extra-flexível. -

ABERTURA: 16/10/2008 às 9hs - (*);

- ELETRÔNICO Nº 006/08 - PA 5980/08 - Aq. parcelada de areia média lavada, bica corrida e pedra britada nº 1. - ABERTURA: 16/10/2008 às 14:30hs - (*).

(*) EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

PROGUARU**CONCURSO PÚBLICO 002/2008****RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 002/2008, torna público o resultado da Prova Prática, realizada nos dias 13, 14, 20 e 21 de setembro de 2008 para provimento do cargo de Calceiteiro.

Inscrição	Nome	R.G.	Resultado
999085188	Adailton Barbosa Dantas	360485856	32,5
999085164	Ademar Elias Da Costa	10341174	20
999085053	Aderaldo Oliveira Silva	37347559-7	ausente
999084680	Adilson Ferreira Capistrano	18885515-4	17,5
999085214	Ailton Oliveira De Jesus	18394858	17,5
999084943	Alberto Jorge Fernandes Dos Santos	361029615	35,0
999085090	Alberto Leite De Almeida	167543398	ausente
999085040	Alcides Costa De Souza	353169997	15
999084947	Alcides Portugal Da Silva	368970851	30,0
999085176	Alecsandro Queiroz		

999084678	Gabriel Araujo Dantas	410028368	17,5
999085133	Genilson Santos	320491675	20
999085148	Gilberto Corral Manfredini	21583539	ausente
999085072	Gilmar Dos Santos Leal	18100849-X	35,0
999084919	Gilson Ferreira De Oliveira	144909637	30,0
999084821	Gilson Soares Teixeira	170538321	22,5
999084976	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	239122240	27,5
999085125	Giovani Samuel Dos Santos Molina	279371445	35,0
999084938	Heitor Gonçalves Dos Santos	23082218-6	35,0
999084861	Helton Oliveira Graciano	46915987x	32,5
999084692	Hugo Vladimir De Lima	1220195	44,5
999084850	Isaac Braz De Souza	307900216	32,5
999084817	Isaias Ramos Santiago	325538177	32,5
999084887	Ivai Alves Rodrigues	4166774	45,0
999084659	Ivonete De Souza Pereira	27809143 X	20
999085077	Jaci Alves Dos Santos	226327371	30,0
999085155	Jadeilson De Castro	424704742	42,0
999084903	Jailson Alves Da Silva	2865951	10
999084883	Jailton José Nascimento	120299754	ausente
999084759	Jair Aparecido Luciano	140069306	35,0
999084581	Jakson Diego Gonçalves	45859586x	25,0
999084986	Jarielson Alves Da Silva	36566294	ausente
999085104	Jean Carlos Alves Da Silva	355344142	37,5
999085204	Jediael Severino	13171935-X	20
999085140	João De Souza Dias	9780656	0
999084726	Joao Eudes Campos	16924611	20
999084916	João Marcelino Silva Ramos	442126	47,5
999085136	João Monteiro	253248620	35,0
999084770	Joaquim Francisco Da Silva	374288513	30,5
999084818	Jorge Antonio Barbosa	140252733	20
999084882	Jorge De Almeida Xavier	8897298	20
999084695	Jorge De Aquino Andrade	102100974	27,5
999084675	José Adelson Silva Filho	362981991	20
999085050	Jose Angelo Dias Da Silva	24328939x	30,0
999084952	Jose Antonio De Azevedo	65563773	32,5
999085217	José Carlos De Alcantara Florencio	216162087	22,5
999084862	José Carlos Ruiz	177492223	32,5
999085154	José Cicero Fidelis Da Silva	148955708	25,0
999085108	Jose Luis Martins	20384280-7	17,5
999084830	José Maria Inhudes	9285006	ausente
999085197	José Marques Da Silva Neto	12654748	15
999084992	José Newton De Almeida	268915349	ausente
999084794	Joselio Alves Da Costa	1364697199	27,5
999084772	Josias Ortega Rodrigues	18411394	25,0
999085195	Junior Da Cruz Rodrigues	321509304	ausente
999084813	Laciel Rodrigo Delfino Ramos	422284981	17,5
999084728	Lazaro De Souza Silva	347290747	37,5
999084932	Leandro Do Nascimento Dias	46372922	17,5
999084622	Leandro Ferreira Bispo Da Silva	293883828	ausente
999085023	Levi Ramos	162915020	30,0
999085079	Lucas Da Silva Guedes	425372145	34,0
999084706	Lucas Ferreira Fraga	41438776	ausente
999084833	Luciano Da Cruz Macedo	417005416	15
999085196	Luis Antonio Rosa	13750847	5
999084878	Luiz Alan De Oliveira	233740004	17,5
999085041	Luiz Alberto Ribeiro Dos Santos	14491578	35,0
999084752	Luiz Antonio Domiciano	216702215	32,5
999084701	Luiz Rodrigues	18392470	27,5
999084788	Luiz Vieira Da Silva	144878768	17,5
999084823	Manoel Fernando De Oliveira Lopes	27449277-5	20,5
999085109	Manoel Messias Martins	202912279	30,0
999085066	Manoel Messias Rodrigues	362387254	42,5
999084707	Marcio Pereira Barbosa	293459915	20
999085160	Marcio Ronaldo Gomes	309762352	17,5
999084785	Marcondes Amado Cavalcanti	4030828	17,5
999084677	Marcos Antonio Cardoso Dos Santos	405607258	5
999085144	Marcos Antônio Morales Da Conceição	440625452	ausente
999085111	Marcos De Oliveira	291128440	32,5
999084623	Marcos Roberto Da Silva	505084053	37,5
999084672	Marcos Vinicius Teixeira Gentil	304180336	17,5
999084985	Marinaldo Galdino Freire	2680088	45,0
999084697	Mario Lucio Lopes	125376935	17,5
999084604	Mauricio Da Silva Souza	414397447	37,0
999085110	Michel Cassorla Gouveia	35433274	ausente
999084700	Miguel Paixão Da Silva	218646239	ausente
999084858	Milton Batista De Jesus	14061469-2	10
999084693	Mirisamar Rodrigues Vidal Martinez	108755514	2,5
999084925	Moises Demetrio De Sena	191051172	5
999085205	Moises Gonçalves Carvalho	43867232x	12,5
999085215	Nelson De Almeida Abrantes	32118158x	15
999084730	Nilson Ribeiro	450815857	15
999084918	Nivaldo Rolo	125217092	38,5
999085131	Noé Gonçalves De Laia	21484438	15
999084935	Odair Luis Dos Santos	186879301	15
999085151	Odair Rodrigues	186866550	12,5
999084915	Odair Roger	9765498x	7,5
999084951	Odirlei De Oliveira Silva	345107949	ausente
999084780	Oscar Diamantino De Souza	77540578	ausente
999084973	Oswaldo Pereira Da Silva	186895112	27,5
999084848	Oswaldo Rodrigues Da Silva	336704811	ausente
999084588	Patrick Leal De Moraes	28476771-2	20
999085033	Paulo Da Silva Gomes	280557413	20
999084999	Paulo Sergio Castilho	18008195	20
999084980	Pedro Lara Da Luz Filho	380227241	40,0
999085071	Rafael Soares Zara	47091022-7	5
999085089	Raimundo Brito Da Silva	215724999	ausente
999084914	Ramiro Alves Ferreira	10573121	41,5
999084911	Raphael Menezes De Almeida	422383909	45,0
999084898	Reginaldo Lopes Da Silva	281892404	10
999084679	Reinaldo Cardozo	304753002	12,5
999084768	Renaldo Souza Albino	371384369	12,5
999084827	Rene Araujo Dos Santos	8403835	47,0
999084743	Renir Candido De Oliveira	293195845	47,5
999085006	Rivonaldo Vieira Das Chagas	325300100	37,5
999085112	Roberto Donizete Pereira Da Silva Junior	427382270	17,5
999085143	Robson Carlos Ferreira Barbosa	443126744	17,5
999084836	Robson Fernando De Souza	32875271	20
999084791	Rodnei Pugliezi Manzano	28971285 3	22,5
999084954	Rogério Dos Santos	220432533	27,5
999085115	Rogério Gonçalves De Jesus	22887665-5	20
999084970	Roni Pinheiro De Santana	34847807-0	15
999084753	Salomao Barbosa Da Costa	6175527	17,5
999084889	Sebastião Pereira Do Carmo	323623888	20
999085123	Sidnei Oliveira Ribeiro	287795494	38,0
999084610	Uendson Jesus Santos	410744177	40,5
999084820	Valdemir Da Silva	28055702	39,5
999084592	Valdenio Ponciano Da Silva	352559652	27,5
999084766	Valdir De Lima	213366964	42,5
999084913	Valdir Martins	14492949	50,0
999084886	Valter Barbosa Da Silva	36130402x	40,0
999084710	Valter Ferreira Pinto	261024723	ausente
999084606	Vicente Bernardino De Carvalho	16184005x	17,5

999085093	Vicente Ferreira Neto	244829007	20
999084640	Victor De Souza Pereira	437638418	ausente
999084930	Vinicius Santana De Carvalho	46714881-8	15
999084709	Vivian Aparecida De Nóbrega Ferreira	268921143	ausente
999085152	Wanderley Gomes De Castro	12241090 7	0
999084664	Wederson Gomes Dos Santos	11818927	46,5
999084674	Wellington Batista Soares	32501467-X	10
999084990	Wellington Ferreira	339620742	ausente
999084736	William Teles Da Silva	401619230	2,5
999084708	Wilney Tadeu De Nóbrega De Moraes	308936449	ausente
999085158	Zenilton Barbosa Cardoso	36140616-2	40,0
999085134	Zenobio De Almeida Costa	333205479	5

VII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática,		Prova Prática		TOTAL
	Serão eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A		B		A+B
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínimo	70
Calceteiro	20	10	50	25	

1. Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na prova de Prova Prática;
- Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.

e. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

2. O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, Matemática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser protocolado(s) na PROGUAU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

2.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

2.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva serão avaliados pela PROGUAU.

2.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

3. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

3.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

4. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

5. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

7. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II - Das Inscrições.

Guarulhos, 03 de outubro de 2008

Mara Lucia Costa Mariano

Presidente

Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
2	Antonio Cesar Martins
3	Francisco Teixeira Barbosa

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
94	Kate Quilici
95	Nathalya Araujo Machado Ary
96	Narjara Moreira Rocha

Guarulhos, 03 de outubro de 2008.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

²Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.148,21 (um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

PROCESSO: 669/2007

OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.

VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando problemas na manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.410,86 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2008 e 03-05/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.

VALOR: R\$ 2.017,50 (dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 513,10 (quinhentos e treze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**

PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 36.208,00 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto fundamental para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**

PROCESSO: 528/2008

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 31.325,44 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**

PROCESSO: 029/2008

OBJETO: Prestação de serviços com rolo compactador auto-propelidos de cilindros liso.

VALOR: R\$ 4.318,74 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 645/2007
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.
 VALOR: R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionando problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.579,14 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
 CREDOR: **ISAÍAS JOSÉ TRANCHES - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IZA MAR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de óculos de segurança.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.'s necessárias para a proteção dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 447,80 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
 VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
 VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a preparação e a manipulação das refeições de nossos funcionários prestadores de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**
 PROCESSO: 124/2008
 OBJETO: Fornecimento de grelhas articuladas.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.
 VALOR: R\$ 418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 247/2006
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
 VALOR: R\$ 12.878,91 (doze mil, oitocentos e setenta

e oito reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **OPTISOM COMERCIAL E TÉCNICA CINE FOTO LTDA.- ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 9.435,74 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.153,40 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 56.187,21 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos ambulatoriais.
 VALOR: R\$ 912,68 (novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o atendimento ambulatorial de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **R.P.A - ELETRODIESEL AUTO ELÉTRICO LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 321,70 (trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008 e 04/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.691,42 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 8.247,90 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TRACBEL S/A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.416,27 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 573,40 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 858,10 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
 PROCESSO: 412/2002
 OBJETO: Serviço de recarga de oxigênio e recarga de acetileno.
 VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a nossa Serralheria que realiza atividades de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 03 de outubro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 481/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 109/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica RR 2C, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S.A.**
Processo Administrativo nº 485/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 111/2008**, que trata da aquisição de cal virgem em pó, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Participa Equipamentos e Serviços Ltda - ME.**
Processo Administrativo nº 486/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 114/2008**, que trata da aquisição de rachão de pedra para gabião, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.**
Processo Administrativo nº 511/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2008**, que trata da aquisição de brita graduada simples, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 492/2008, Pregão Eletrônico nº 112/2008, **que trata da aquisição de açúcar. Fica este certame declarado FRACASSADO.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 339/2008 torna público o **Contrato nº 179/2008. Pregão Eletrônico nº 080/2008. Objeto:** aquisição de luva de látex. **Contratada:** J Brilhante Comercial Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 47.750,00- **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº 181/2008. Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 49.850,00- **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº 182/2008. Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Lagoa Santa Distribuidora de Papéis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 147.200,00 - **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº**

183/2008. **Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 256.950,00 - **assinado:** 23/09/08.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de cestas básicas, em virtude de situação emergencial, a empresa: **Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda.**, no valor de R\$ 140.800,00. **Prazo da contratação:** imediato. **Processo Administrativo nº 542/2008. Data do Ratifício:** 01/10/2008.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 542/2008 torna pública a ordem de compra nº 2281/2008. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93. Objeto:** aquisição de cestas básicas. **Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 140.800,00 - **assinado:** 01/10/08.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 298/2007 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 125/2007, celebrado em 14/08/2007 com a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para executar obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para capacitação de águas pluviais na Rua Diomar Ackel, Rua Estevam Tavares, Rua Antonio Bittencourt, Rua Cascata e Rua João Assunção no Loteamento Parque São Miguel - Pimentas. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 125/2007 no período de julho de 2007 a julho de 2008, em 10,6348% para Drenagem e em 11,3045% para Pavimentação, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. O saldo contratual para Drenagem é de R\$ 119.353,67 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e para Pavimentação é de R\$ 308.355,15 (trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste para Drenagem é R\$ 12.693,02 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) e para Pavimentação é R\$ 34.858,01 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Considerando o valor do reajuste e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 47.551,03 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), a partir de 12 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 01/10/2008.
Processo Administrativo nº 325/2005 - Apostila nº 03 ao Contrato nº 064/2005, celebrado em 31/08/2005 com a empresa **Loc Rental Locação de Equipamentos Ltda. Objeto:** prestação de serviços com equipamentos. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 064/2005 em mais 6,3671% no período de julho de 2007 a julho de 2008, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**, passando o valor unitário para R\$ 134,22 (cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) a partir de 31 de agosto de 2008, considerando-se o saldo quantitativo de 10.000 horas e o valor do reajuste de R\$ 8,03 perfazendo um valor total de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 01/10/2008.
 Guarulhos, 02 de outubro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

Campanha de Adoção
 Responsável e Consciente



Princípios básicos para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicação e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600/2475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2466-6963 e 2466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2482-1803 e 2482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177 e 2472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas1090/1100 – Gopouva	2442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331